



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 50/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação faz

Morro da Garça/MG, 7 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em reunião ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de março de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme disposto no referido requerimento, o Vereador solicita a Vossa Excelência a regulamentação do projeto de lei que dispõe sobre a criação e regulamentação do banco de horas para os servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

Acreditamos que a implementação do banco de horas trará benefícios tanto para os servidores quanto para a administração pública, promovendo maior flexibilidade na jornada de trabalho e otimização dos serviços prestados.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

